



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2015

Termo aditivo ao contrato de execução de obra para construção de imóvel que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e de outro NS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, decorrente do Processo de licitação Concorrência n.º 1/2014 - Processo Geral n.º 854/2014.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO, portadora da Carteira de Identidade RG 3.203.882-4 SSP/PR e inscrita no CPF 702.546.059-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

CONTRATADA: NS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.148.290/0001-64, estabelecida na Rua Prefeito Hugo Cabral, 1131, Sala 04, Centro, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador, Sr. NIVALDO SALVÁTICO JUNIOR, portadora da Carteira de Identidade RG 5.148.660-9 SSP-PR, CPF n.º 801.617.239-34, residente e domiciliado em Londrina/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato de execução da reforma do Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio – reforma do imóvel locado – localizado na Avenida XV de Novembro n.º 830, Cornélio Procópio/PR, tem por objeto:

- I) Formalizar o aditamento de itens existentes e de itens não existentes em planilha contratual, conforme materiais, serviços e preços mencionados na Planilha descrita no Anexo A.
- II) Prorrogar o prazo final da obra em 25 dias corridos.

Parágrafo único - Integra o instrumento ora subscrito, fazendo parte integrante do presente aditivo, o Anexo A – Relação de Itens Aditivados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência da execução do objeto do presente aditivo, o valor total do Contrato sofrerá um acréscimo de **R\$ 43.311,34** (quarenta e três mil, trezentos e onze reais e trinta e quatro centavos), passando de R\$ 1.236.446,61 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), para **R\$ 1.279.757,95** (Um milhão, duzentos setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
I) Valor Original do Contrato	R\$ 1.311.896,92
II) Valor do Contrato após o 1º Aditivo	R\$ 1.236.446,61
III) Aditamento de itens existentes na planilha contratual	R\$ 32.417,24



IV) Aditamento de itens não existentes na planilha contratual	R\$ 10.894,10
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 1.279.757,95

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

Em atendimento ao parágrafo primeiro da cláusula dezesseis do contrato original, deverá ser feita pela CONTRATADA a comprovação da complementação da garantia contratual no valor de **R\$ 2.165,57** até 10 dias úteis após o recebimento deste instrumento assinado pelo Contratante.


CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

Este instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Contrato 24/2015, Processo Licitatório Concorrência nº 1/2014, Processo Geral 854/2014, aos Memorandos SPP nº 86 e 98/2015, e ao Despacho Odesp nº 2494/2015.

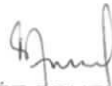
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e do primeiro aditivo, não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba,  de novembro de 2015.

CONTRATANTE:



PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO
Ordenadora da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:


NIVALDO SALVÁTICO JUNIOR
Administrador
NS Engenharia e Construções Ltda. - EPP



14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Mauro Hirashi Fugiwara - Tabelião Designado
CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Caxias, 800/810, Itiré - Jd. Europa
Cip: 86015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4646

Selo Digital N° MDDxc.9Cu1Q.LI3L9-5UFz2.HnsS
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NIVALDO SALVÁTICO JUNIOR (50799), *0021* 780564*. Dou fé. Londrina-Paraná, 04 de novembro de 2015 - 15:29:50h.
Em Teste:  da Verdade
Eunide de Santana Cari
Escrevente

Emtos: R\$7,28, Funrejus: R\$1,82, Selo: R\$0,89: TOTAL: R\$9,99



ANEXO A - RELAÇÃO DE ITENS ADITIVOS - TERMO ADITIVO - VENTILAÇÃO DO SUBSOLO
 (Aplicação do Desconto do Contrato Sobre Custos Unitários - DES ODESP 1507/2012 - Itens 1, 2 e 3)

Item	Fonte de Custos	Item da Fonte de Custos	Discriminação	Un.	Quant.	Custo Unitário de Fonte	Custo Unitário com Desconto do Contrato	Custo Total	BDI do Edital	Preço Total com Desconto do Contrato	Preço Total
------	-----------------	-------------------------	---------------	-----	--------	-------------------------	---	-------------	---------------	--------------------------------------	-------------

ITENS A SEREM ADITIVOS - EXISTENTES EM PLANILHA

R\$ 32.417,24

1.11	COTAÇÃO	2.1	CAÇAMBA PARA ENTULHO COMUM	UD	1,00	80,00	80,00	72,99	0,00	72,99	72,99	17,99	90,92	0,00	90,92
1.12	80597	3.11	Remoção de esquadrias de madeira/ferro - inclusive ferragens, contraventos e vidros - inclui transporte até a esquadria - PORTÃO DA GARAGEM	m²	9,80	18,70	18,70	16,97	16,97	166,28	166,28	41,07	0,00	207,37	207,37
1.13	84215	4.1	Forma para moldagem de concreto (tubo - tipo A) em chapa de madeira composta formada de 110X220 espessura = 12 mm (incluindo: montagem e desmontagem) - BANCOS DE CONCRETO	M2	21,64	19,90	33,96	18,14	12,31	30,45	659,01	162,77	499,48	302,29	821,78
1.14	741303	4.2	Concreto REC-425 MPa, inclusive colocação, esbarramento e acabamento - BANCOS DE CONCRETO	M3	1,32	291,65	328,68	264,66	33,00	298,26	393,69	97,24	426,62	66,31	480,94
1.15	7424402	4.3	Armadura (fornecimento, corte, dobra e colocação) aço CA-50, diâmetro 6,3 (1/4" a 1/2" em (1/2") - BANCOS DE CONCRETO	KG	1,32	5,22	7,38	4,74	1,96	6,70	8,84	2,18	7,90	3,23	11,02
1.16	739352	5.1	Armadura em tijolo contornos fundas, espessura final 100 mm, pé-direito 3,30m - armassola tipo 14 (cimento e areia média não peneirada) - preparo manual (luta 1 cm - BANCOS DE CONCRETO	M2	2,40	38,18	56,95	34,65	18,85	53,48	128,38	31,71	103,89	56,41	180,09
1.17	COTAÇÃO	5.4	Paredes de gesso acartonado simples interna, espessura final 100 mm, pé-direito 3,30m - instalado conforme recomendações de fabricantes - ERRO DE PLANILHA.	M2	134,00	64,50	96,53	0,00	96,53	7.842,87	1.937,19	9.780,06	0,00	9.780,06	
1.18	COTAÇÃO	5.9	Paredes de gesso acartonado duplo interna, espessura final 125 mm, pé-direito 3,80 m - ERRO DE PLANILHA	M2	78,50	90,00	81,87	0,00	81,87	6.410,95	1.563,51	7.974,46	0,00	7.974,46	
1.19	739201 + 739242	6.31	GRANDE DE PROTEÇÃO EM FERRO - a instalar nas juntas do tubo dentro do prédio no primeiro pavimento - chumbada nas alvenarias - tipo "lopin" - com tubo zanco e acabamento em esmalte branco (2,7 x 1,15 + 1,80 x 2,30)	M	6,80	225,71	254,36	204,81	28,00	230,81	1.569,52	387,67	1.726,75	228,45	1.997,20
1.110	07020.8.2.4	7.3	Rolo de chapas de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 25 cm - BANCOS DE CONCRETO	M	16,00	16,49	27,24	14,89	9,75	24,72	398,49	97,89	298,55	194,63	493,18
1.111	COTAÇÃO	9.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO RESONÂNCIE, com placa perfurada, lâminas apoiadas em perfil alumínio 40x40x0,6 mm, acabamento em pintura acrílica branca, espessura 9,0 mm, altura 0,65 m - instalado, inclusive acabamentos de borda e acessórios - SOBRE A PLANILHA DA GARAGEM + PAR 2	M2	77,50	49,50	44,92	0,00	44,92	3.481,11	899,83	4.380,94	0,00	4.380,94	
1.112	87995	11.2	Chapisco tipo 14 (cimento e areia) espessura 0,5cm - BANCOS DE CONCRETO	M2	26,10	2,94	5,78	2,98	2,67	5,24	131,65	32,52	80,86	83,50	164,18
1.113	87992	11.3	Emprego de reboco (massa única) tipo 1 2/3 (cimento, areia e areia média, espessura 2,0 cm - BANCOS DE CONCRETO	M2	26,10	8,02	20,77	7,30	11,54	18,86	473,06	116,86	228,64	381,27	599,91
1.114	1000000009	12.8	Regularização de base para aplicação de piso cerâmico	M2	50,00	8,29	10,53	7,52	2,12	9,65	482,30	118,13	469,03	120,39	601,42
1.115	73829001	12.8	Piso cerâmico - classe A, FEIV, dureza 40x40cm - referência técnica ELIANE, junta largo para, cor white - ou similar - assentado com argamassa colante e rejuntado com rejuntante acrílico	M2	50,00	38,56	43,18	34,99	4,19	39,18	1.959,13	493,90	2.181,94	281,39	2.463,33
1.116	composto porosa + concreto	13.5	Reboco Polivalente Rejuntado - Referência Técnica Sinal Luta Moderna 478 15mm x 50mm x 2,40m (Bentli Branco - Reboco conforme orientação do fabricante em todos os locais que receberão piso cerâmico novo	M2	22,00	14,32	16,96	12,99	2,40	15,39	338,58	83,63	356,49	66,72	423,21
1.117	72984 ACOFACOM	16.2	Desacumulo de água para drenagem, sistema SIVOX/TICM, com múltiplos pontos de material - remoção e instalação conforme projeto de instalação aprovado	UD	1,00	271,40	459,44	246,27	189,72	416,00	416,00	102,75	307,10	211,65	1.092,27
1.118	88489	17.1	PINTURA LATEX ACRILICA emparedos externos e internos - 2 demão - BANCOS DE CONCRETO + PAREDE COBERTOR (PAR 2)	M2	97,70	7,18	9,88	6,52	2,45	8,97	875,91	216,35	793,17	298,48	1.092,27
1.119	88489	17.10	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM FERRO, duas demão, em todas as portas com ligo e nas portas de entrada de fachada, inclusive preparo, bamento e aplicação de fundo - PORTÃO NOVO DA GARAGEM	M2	19,60	3,89	10,73	3,53	6,20	9,73	190,80	47,19	86,27	151,85	237,92

ITENS A SEREM ADITIVOS - NÃO EXISTENTES EM PLANILHA

R\$ 10.894,10

1.110.01	5.000.000.038		Fundo em concreto com cores decoradas, utilizando pigmento sintético B 6 e B 14F - profundidade 40 cm - VENTILAÇÃO DO SUBSOLO	UD	32,00	189,26	189,26	0,00	171,82	171,82	5.499,27	1.308,07	0,00	6.807,34	6.807,34
1.110.02	74100001		Perfil de ferro para a pintura, em perfil soldados conforme projeto - com quadro de encaixe	m²	9,80	277,38	277,38	251,70	0,00	251,70	2.486,67	699,27	3.075,94	0,00	3.075,94
1.110.03	concreto		M4 menor do perfilado sintético base para 1/2" tipo - massa PFA - caixa 1,50m - instalado - ABERTURA DO PORTÃO NOVO DA GARAGEM	UD	1,00	850,00	850,00	771,31	0,00	771,31	771,31	190,51	961,82	0,00	961,82

VALOR TOTAL DE MATERIAL COM BDI = R\$ 33.819,25

VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA COM BDI = R\$ 9.492,08

VALOR TOTAL (MATERIAL+MÃO DE OBRA) COM BDI = R\$ 43.311,34